



**MUNICIPIO DA BEIRA
CONSELHO MUNICIPAL**

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONCURSO Nº 190H00001531/20/2021

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE
ESTUDOS E PROJECTO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO ESTRADAS**

1. O Conselho Municipal Beira recebeu financiamento das Subvenções de Desenvolvimento Municipal (SDM) do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local, (PDUL) financiado pelo Banco Mundial e pretende aplicar parte dos recursos para pagamentos de despesas elegíveis no âmbito da contratação de serviços de consultoria firma para a Elaboração De Estudos E Projeto Executivo Para Reabilitação Da Rua 1 Manga, Rua 6 Manga e Rua 2009 Macurungo Chota.

2. Os serviços de consultoria tem como objectivo a realização de estudos, ensaios e projecto executivo de engenharia para a Reabilitação da **Rua 1** situada nos Bairro Alto da Manga no Posto do Administrativo do Inhamizua, **Rua 6** situada no 13^o Bairro da Manga e no 14^o Bairro Alto da Manga no Administrativo do Inhamizua, **Rua 2009/Nhangara** situada na Bairro de Macurungo/Chota do Administrativo do Chiveve e Munhava.

O Consultor devesse: (i) Realizar estudos e ensaios para a actividade de construção das três ruas referenciadas. (ii) Fornecer o projecto executivo de engenharia incluindo os documentos de concurso ao município e (iii) Garantir a retenção de parte da equipa de consultores para acompanhamento durante a fase de construção e cumprir com o escopo dos Termos de Referência.

3. Os Termos de Referência (TdR's) detalhados para os serviços acima podem ser solicitados por e-mail no endereço abaixo indicado.

4. O Município da Beira convida empresas de consultoria elegíveis ("Consultores com *Alvará de 3ª classe ou superior*") a manifestarem o seu interesse na prestação dos Serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para executar os serviços constituídos por (i) descrição de trabalhos anteriores realizados pelo consultor com a informação da duração, o cliente e valor do contrato; (ii) organização e quadro do pessoal da empresa e (iii) certificados cópias de evidências que atestam (comprovam) a realização de tais serviços indicados no ponto (i) acima e (iv) submissão de cópias de documentos actualizados de elegibilidade da empresa (cadastro único, quitação das finanças, alvará Comercial, BR com estatutos atualizados, Certificado do INSS, INE, entre outros. Os especialistas principais não serão avaliados na fase de pré-selecção.

5. Os Consultores podem associar a outras firmas de consultoria para aprimorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de Consórcio e / ou sub-consultoria e indicar na carta de submissão quem será o líder do consórcio. No caso de consórcio, todos os membros serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, em caso de selecção.

6. O Consultor será seleccionado de acordo com o método de Seleção Baseado na Qualidade e no Custo (SBQC) estabelecido no Decreto Nr. 05/2016 de 08 de Março que aprova o Regulamento de contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado.

7. As manifestações de interesse em Português podem ser submetidas por e-mail (pdf) ou em envelopes selados e deverão ser enviadas no endereço abaixo até **21 de Agosto de 2021**, pelas 13H00.

Beira, aos 06 de Agosto de 2021

Conselho Municipal da Beira

UGEA do Município da Beira Praça do Município; Edifício dos Serviços Urbanos e Finanças, 1º andar

Email:

Municipiobeira.projecto@gmail.com

ugea.pdul@gmail.com

O Presidente

Albano Carige António

(Téc. Superior NI)